

Nº
87

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE.....Pregão Presencial nº 002/2015 – CPL.

OBJETO..... Contratação de serviços gráficos para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

AMPARO LEGAL..... Lei nº 10.520/02

PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL R\$ 1.038.644,80 (um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa:

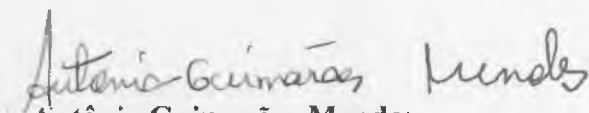
GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.

R\$ 353.786,40 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) – LOTE nº 01;

R\$ 379.297,60 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) – LOTE nº 02;

R\$ 305.560,80 (trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) – LOTE nº 03.

Buritirana (MA), 20 de Janeiro de 2015


Antônia Guimarães Mendes
Pregoeira



HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE.....Pregão Presencial nº 002/2015 – CPL.

OBJETO..... Contratação de serviços gráficos para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

AMPARO LEGAL..... Lei nº 10.520/02

PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL R\$ 1.038.644,80 (um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa:

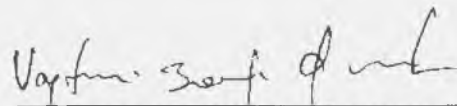
GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.

R\$ 353.786,40 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) – LOTE nº 01;

R\$ 379.297,60 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) – LOTE nº 02;

R\$ 305.560,80 (trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) – LOTE nº 03.

Buritirana (MA), 20 de Janeiro de 2015



VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal